



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ATA CARTA CONVITE 03/2020

Às 14 horas do dia 26 de agosto de 2020, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações constituída pelos servidores Patricia Luiza Schuh, Alexandre Tainiski Marques e Eraldo Mesadri, sob a presidência do primeiro, designados através da Portaria nº 12.722/2020, com vistas à realização dos procedimentos inerentes a presente Licitação, na Modalidade Convite, do Tipo Menor Preço Global, visando à contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços para a realização de obra pública, em regime de empreitada global, para melhorias do Ginásio Municipal de Esportes, constituída da construção e instalação de casamatas e guarda corpos, com as especificações contidas no Edital Carta Convite. Iniciando os trabalhos, a Presidente comunicou que foram convidadas 03 (três) empresas para participação da presente licitação.

Das empresas, se credenciaram a participar as seguintes:

VALDOMIRO GONÇALVES ESQUADRIAS ME, CNPJ Nº 09.355.554/0001-86, sem representante legal na sessão pública.

CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.616.039/0001-61, sem representante legal na sessão pública.

1. A Comissão passou a análise dos Envelopes recebidos, sendo os mesmos rubricados pelos seus componentes.
2. Passou-se então a abertura dos envelopes nº "1", DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e análise Quanto ao conteúdo dos mesmos.
3. As Licitantes VALDOMIRO GONÇALVES ESQUADRIAS ME e CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, apresentaram declaração firmada por contador que se enquadra como Microempresa, como preconiza o item 5.6.2 do Edital.
4. **A licitante CONSTRUTORA SANTOS EIRELI**, apresentou no item 5.5.2 prova de regularidade para com a Fazenda Federal fora do prazo de vigência, podendo apresentar a certidão válida em caso de vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias uteis valendo-se dos benefícios previstos na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo declarada HABILITADA.
5. **A licitante VALDOMIRO GONÇALVES ESQUADRIAS ME**, atendeu a todas as exigências do Edital, sendo assim declarada HABILITADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

6. A Comissão de Licitações considerou que as licitantes atenderam aos requisitos da Carta Convite 03/2020, declarando as mesmas **HABILITADAS** a participar do processo licitatório.

6.1 As Licitantes sem representantes na sessão pública foram contatadas pela Presidente da Comissão, via telefone, informando da habilitação e solicitando, se houver a concordância da Licitante, o envio de Termo de Renúncia em relação à interposição de recurso atinente a fase de habilitação.

6.1.1 As Licitantes VALDOMIRO GONÇALVES ESQUADRIAS ME e CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, enviaram Termo de Renúncia em relação à interposição de recurso atinente a fase de habilitação, em acordo com o item 7.9 do Edital.

7. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se a verificação das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS, que não se fizeram representar na sessão pública.

7.1. A licitante CONSTRUTORA SANTOS EIRELI não apresentou o cronograma físico-financeiro, exigências do item 6.3 do Edital e os valores apresentados na proposta não são compatíveis com a planilha orçamentária, exigências do item 6.2 do Edital, razão pela qual foi julgada a proposta DESCLASSIFICADA.

7.2 Constatou-se que a proposta da licitante VALDOMIRO GONÇALVES ESQUADRIAS ME estava em conformidade com as condições exigidas no Edital, razão pela qual foi julgada CLASSIFICADA.

8. No que tange aos seus quantitativos, respectivamente em relação a cada item, os valores ofertados são representados na tabela abaixo.

LICITANTE	PROPOSTA R\$
VALDOMIRO GONÇALVES ESQUADRIAS ME	47.269,73

9. Superada a fase de apreciação das Propostas, a Comissão declarou VENCEDORA a Empresa VALDOMIRO GONÇALVES ESQUADRIAS ME, que ofertou o menor preço global de R\$ 47.269,73 (quarente e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) sendo R\$ 31.667,73 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente ao valor dos materiais e R\$ 15.602,00 (quinze mil, seiscentos e dois reais), correspondente ao valor da mão de obra.

10. Encerrada a verificação da documentação apresentada, a mesma foi rubricada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações.

11. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

12. Fica aberto prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

13. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente, às 15 horas e 15 minutos.

Pejuçara, RS, 26 de Agosto de 2020.

PATRICIA LUIZA SCHUH

Presidente

ALEXANDRE TAINSKI MARQUES

Membro

ERALDO MESADRI

Membro